



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 10.249 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - D.O. 31.12.14.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.546, de 02 de junho de 2011, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do Art. 2º e os incisos I e III da Lei nº 9.546, de 02 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Nas unidades jurisdicionais onde houver mais de um Juiz de Direito, a Corregedoria permanente da respectiva secretaria será exercida pelo Juiz de Direito mais antigo na Vara, observando-se ainda o seguinte:

I - a distribuição dos feitos será realizada por sorteio, de forma a garantir a igualdade de processos, sendo que cada Juiz de Direito será considerado, para tal fim, como lotação autônoma;

II - (...);

III - os Juízes de Direito da respectiva Vara substituir-se-ão reciprocamente e, na ausência de ambos, aplicar-se-á a escala de substituição automática divulgada pelo Tribunal de Justiça.”

Art. 2º O Anexo único da Lei nº 9.546, de 02 de junho de 2011, passa a vigorar com nova redação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO ÚNICO

NOVA NOMENCLATURA DO CARGO	VINCULAÇÃO
Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Cuiabá	1º Juizado Especial Cível de Cuiabá
Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Cuiabá	2º Juizado Especial Cível de Cuiabá
Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível de Cuiabá	3º Juizado Especial Cível de Cuiabá
Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível de Cuiabá	4º Juizado Especial Cível de Cuiabá
Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível de Cuiabá	5º Juizado Especial Cível de Cuiabá
Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível de Cuiabá	6º Juizado Especial Cível de Cuiabá
Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá (antigo 7º JEC)	Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá (antigo 7º JEC)
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cuiabá	1ª Vara Cível de Cuiabá
Juiz de Direito do Juizado Especial Cristo Rei da Comarca de Várzea Grande	Juizado Especial Cristo Rei da Comarca de Várzea Grande
Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível de Cuiabá	8º Juizado Especial Cível de Cuiabá
Juiz de Direito da Vara Esp. de Ação Civil Pública e Ação Popular	Vara Esp. de Ação Civil Pública e Ação Popular
Juiz de Direito da Vara Esp. de Executivos Fiscais de Cuiabá	Vara Especializada de Executivos Fiscais de Cuiabá
Juiz de Direito 2ª Vara Criminal – Execução Penal	2ª Vara Criminal – Execução Penal
Juiz de Direito da 1ª Vara Esp. de Viol. Dom. e Fam. de Cuiabá	1ª Vara Esp. de Viol. Dom. e Fam. de Cuiabá
Juiz de Direito da 2ª Vara Esp. de Viol. Dom. e Fam. de Cuiabá	2ª Vara Esp. de Viol. Dom. e Fam. de Cuiabá